



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° ____/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº71/2021- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2021, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO FELIZ- PORTOPREV, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei nº 71/2021, Trata-se de um Projeto de iniciativa do ilustre Prefeito Dr. Antônio Cassio Habice Prado, que dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa Exercício de 2021.

De acordo com o projeto e com análise do Parecer Contábil, verifica-se que o projeto de lei tem por objetivo suplementar o orçamento vigente da Previdência Municipal PORTOPREV.

Assim, concluímos favorável, pois ele atende ao art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata das suplementações orçamentárias, seus recursos e justificativas, atende ao art. 7º da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 quanto à utilização da reserva de contingência.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2021.

Vereadores:

Paulo Adriano Benedetti

Relator e Vice Presidente

Ciro Valdez

Presidente

Cássio Rodrigues Batista

Membro